

Despacho n.º 5841/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Lélia Jardim de Gouveia Castro Pinheiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do lugar de chefe de repartição a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Despacho n.º 5842/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Odete Fernandes — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do lugar de chefe de repartição a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Despacho n.º 5843/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Vanessa Alamilla Muñoz — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Fevereiro de 2005, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do EDCU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como assistente convidada, na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Despacho n.º 5844/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Rui Manuel Gerales da Costa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerado do lugar de chefe de repartição a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Despacho n.º 5845/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2004 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Dr. António José Ribeiro dos Santos Morgado, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005.

3 de Março de 2005. — A Secretária, *Maria de Fátima dos Santos Viegas*.

Despacho n.º 5846/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor Paulo José Jubilado Soares de Pinho, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 9 de Fevereiro de 2005.

3 de Março de 2005. — A Secretária, *Maria de Fátima dos Santos Viegas*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Listagem n.º 63/2005. — *Listagem nominativa do pessoal docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica que se encontra em regime de dedicação exclusiva:*

Professores catedráticos:

António Augusto de Vasconcelos Xavier.
Maria Arménia Abreu Fonseca Carvalho Teixeira Carrondo.
Carlos José Rodrigues Crispim Romão.

Hermínia Maria Francisco Roncon Garcez de Lencastre Thomasz.
Maria Helena Dias dos Santos.

Professores associados:

Miguel Nuno Sepúlveda de Gouveia Teixeira.
Luís Paulo da Silva Nieto Rebelo.

Professores auxiliares:

Ana Maria de Jesus Bispo Varela Coelho.

Professores auxiliares convidados:

Claúdio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares.
Júlia Carvalho Costa.
Inês Antunes Cardoso Pereira.
Adriano José Alves de Oliveira Henriques.

3 de Março de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2800/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 3 de Março de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao curso de mestrado em Economia da Faculdade de Economia desta Universidade:

1 — O valor das propinas correspondentes à parte escolar será de € 145 por unidade de crédito. Pela inscrição na tese, os alunos deverão pagar uma propina de € 150 por semestre.

2 — O número de vagas no ano lectivo de 2005-2006 é de 30 alunos.

3 — 50 % destas vagas são reservadas a docentes do ensino superior.

4 — As vagas previstas no número anterior que não forem atribuídas reverterão para o contingente geral.

5 — O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso será de 5.

6 — O prazo para a apresentação de candidaturas decorre até 9 de Junho de 2005.

7 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 60.

8 — As matrículas e inscrições têm lugar de 4 a 15 de Julho de 2005.

9 — O calendário lectivo tem início em 12 de Setembro de 2005 (disciplina não curricular de Matemática e Estatística) e em 19 de Setembro de 2005 (disciplinas curriculares).

Plano de estudos

1 — Para o ano lectivo de 2005-2006, a estrutura curricular do mestrado em Economia é a seguinte:

1.º semestre:

Microeconomia I;
Macroeconomia I;
Métodos Económicos;

2.ª semestre:

Microeconomia II e Microeconometria ou Macroeconomia II e Macroeconometria;
Disciplina de Opção I;
Disciplina de Opção II.

2 — Cada disciplina curricular equivale a 3 unidades de crédito.

3 — As Disciplinas de Opção I e II devem ser escolhidas de entre o conjunto das disciplinas de especialização, de acordo com a área de interesse do aluno e do tópico da dissertação de mestrado. A escolha é sujeita a parecer favorável da comissão de coordenação do mestrado.

4 — As disciplinas de especialização, agrupadas por áreas, são as seguintes:

Crescimento e Desenvolvimento Económico:

Crescimento Económico;
Economia da Mudança Estrutural e Inovação;
Economia da Educação;

Economia e Planeamento Regional e Urbano:

Economia Regional;
Economia Urbana;